



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 005/2020, realizada em 21 de maio
2 de 2020, sob a presidência da Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas – CRMV-ES
3 nº. 430. A plenária foi realizada com alguns membros presentes e outros on-line,
4 evitando assim a aglomeração, conforme orientação da Organização Mundial da
5 Saúde, Ministério da Saúde e Governo do Estado do Espírito Santo, em face da
6 pandemia da Covid-19. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum,
7 conforme determinação legal, a presidente fez a abertura dos trabalhos e em
8 seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram na reunião os membros da
9 Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 e
10 o Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353 –
11 Tesoureiro; Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro
12 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES
13 nº. 258/ZP e Zoot. Artur da Silva Pinheiro – CRMV-ES nº. 212/ZP; E as
14 Conselheiras Suplentes, Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti – CRMV-ES
15 nº. 895, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira
16 Vieira – CRMV-ES nº. 1520, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes –
17 CRMV-ES nº. 1724, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Fabrício
18 Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 e o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da
19 Silva – CRMV-ES nº. 1935, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
20 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823.

21 **No segundo item de pauta, leitura, discussão e julgamento da Ata da**
22 **Plenária Ordinária de 30 de abril de 2020.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama
23 de Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que informou que a ata fora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 encaminhada por e-mail para todos os presentes na última plenária. Após
2 deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou por unanimidade a ata da plenária
3 ordinária de 30 de abril de 2020;

4 **No terceiro item de pauta, Leitura das correspondências recebidas e**
5 **expedidas.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas – CRMV-ES
6 nº. 430, que fez a leitura dos ofícios expedidos e recebidos;

7 **No quarto item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de registro**
8 **da seguinte pessoa jurídica.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
9 aprovada por unanimidade a solicitação de registro da seguinte pessoa jurídica: 1)
10 **Ellen Resende Ferreira – Proc. Adm. nº. 573/2020 e 2) S. Passamani Mendes**
11 **– ME – Proc. Adm. nº. 551/2020;**

12 **No quinto item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de registro**
13 **do seguinte Produtor Rural.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
14 aprovada por unanimidade a solicitação de registro do seguinte Produtor Rural: 1)
15 **Devis Luiz Klein – Sítio Indaia – Proc. Adm. nº. 533/2020, 2) Valter Rafael**
16 **Marim - Proc. Adm. 828/2019 e 3) Wilson Ambrozim – Sítio Selvagem –**
17 **Proc. Adm. nº. 2153/2020;**

18 **No sexto item de pauta, Solicitação de licença do Conselheiro Efetivo, Méd.**
19 **Vet. Anderson M. Borsoi Chagas.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo
20 Freitas que fez a leitura do documento de licença das funções do Conselheiro
21 Efetivo, Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas por sete meses, em atenção ao
22 Art. 7º da Resolução CFMV nº. 591/1992. Contudo, foi verificada a data de 18 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 março de 2020, embora o documento tenha sido protocolado no dia 18/5/2020 na
2 sede do CRMV-ES (nº. 1992/2020);

3 **No sétimo item de pauta, Planilha com as despesas e receitas de 2017 a abril**
4 **de 2020.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas que apresentou os
5 números de janeiro a abril de 2020. Com destaque para a menor despesa no mês
6 de abril dos últimos quatro anos e o menor déficit também dos últimos quatro
7 anos;

8 **No oitavo item de pauta, Cerimônia on-line da entrega da cédula**
9 **profissional.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas que levantou a
10 ideia da realização da cerimônia de entrega da cédula profissional on-line. Dessa
11 forma, a plenária deliberou por unanimidade em aprovar o formato, em caráter
12 especial, em virtude da pandemia da Covid-19;

13 **No nono item de pauta, Solicitação de prorrogação da inscrição provisória**
14 **vencida em janeiro de 2020.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo
15 Freitas que apresentou a solicitação do Médico-Veterinário Guilherme Gomes
16 Barbosa. Após ampla discussão o plenário deliberou por acatar a solicitação da
17 inscrição provisória, considerando a Resolução CFMV nº. 1236, de 4 de maio de
18 2020, que prevê a prorrogação da validade da inscrição provisória até 31 de
19 agosto;

20 **No décimo item de pauta, E-mail da Méd. Vet. Ludimilla Ramalho.** E-mail
21 enviado referente a uma prática de atendimento por uma clínica veterinária. Após
22 discussão o plenário entendeu por formular a seguinte resposta: *“Quando um*
23 *paciente é encaminhado para outro estabelecimento, o profissional que fez o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 *encaminhamento não é mais o responsável por este; O estabelecimento que*
2 *recebe esse encaminhamento passa a ser o responsável, a partir daquele*
3 *momento, pelo paciente; Não existe atendimento à distância na medicina*
4 *veterinária, logo a senhora não poderá atender de forma remota os pacientes de*
5 *outra clínica; É importante se atentar ao que determina o inciso XVII do art. 8*
6 *da Resolução CFMV nº. 1138/2016 - Código de Ética do Médico-Veterinário,*
7 *pois não se trata de um atendimento remoto, mas meramente informar / repassar*
8 *informações / tirar dúvidas ao profissional que iniciou o atendimento: XVII -*
9 *deixar de encaminhar de volta ao médico veterinário o paciente que lhe for*
10 *enviado para procedimento especializado, e/ou não fornecer as devidas*
11 *informações sobre o ocorrido no período em que se responsabilizou pelo mesmo;*
12 *Sobre o protocolo do estabelecimento que recebe essa internação, cabe a este*
13 *decidir sobre cobrar ou não uma consulta. O Conselho não se manifesta em*
14 *relações comerciais e não pode dizer se deve ou não ser cobrada uma nova*
15 *consulta, restando, portanto, a pessoa que encaminhou, procurar a melhor*
16 *relação comercial que julgar; Contudo, reforçamos que o profissional que*
17 *encaminhou deixa de ser o responsável pelo paciente e não poderá fazer*
18 *atendimentos à distância”;*

19 **No décimo primeiro item de pauta, Fiscalização realizada pelo CRMV-ES**
20 **em clínica veterinária alvo de denúncia.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama
21 Azevedo Freitas que informou que o Conselho recebeu uma denúncia de possível
22 irregularidade em uma clínica registrada no Conselho. No dia seguinte a
23 fiscalização esteve no local e não constatou tais práticas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 **(SIGILOS)**

2 **No décimo terceiro item de pauta, Resposta ao CFMV sobre a telemedicina.**

3 O assunto foi adiado;

4 **No décimo quarto item de pauta, Aplicativo CRMV-ES.** Após discussão o
5 plenário deliberou pelas seguintes alterações: *Serão disponibilizadas o total de 30*
6 *(trinta) cotas no âmbito do presente Edital; O valor unitário da cota corresponde*
7 *a R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais); O proponente deverá indicar*
8 *no Formulário da Oferta de Proposta de Patrocínio, a quantidade de cota de*
9 *patrocínio pleiteada, respeitado o limite de até 3 (três cotas) para cada empresa;*
10 *No intuito de garantir a participação do maior número possível de empresas*
11 *apoiadoras, o limite de comercialização das cotas poderá ser reduzido para uma*
12 *cota; Caso não seja obtido o mínimo de 20 (vinte) cotas, o CRMV-ES*
13 *resguardar-se-á no direito de cancelar o presente edital; O patrocinador terá*
14 *direito à divulgação da logomarca no aplicativo do CRMV-ES; A empresa*
15 *interessada terá o prazo para se manifestar de forma oficial, até o dia*
16 *29/06/2020, às 16h;*

17 **No décimo quinto item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do
18 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –**
19 **CRMV-ES nº. 1852,** referente aos seguintes processos: **1) Consult. Méd. Vet.**
20 **Bharbara Delboni – Proc. Adm. nº. 1825/2019; 1791/2020,** com a palavra o
21 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-**
22 **ES nº. 1852** que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo,*
23 *sou pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº 667/2019, tendo em vista que*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 *o ato gerar do auto de infração foi sanado uma vez que tramita esta autarquia o*
2 *processo de registro do referido estabelecimento”. Após ampla discussão foi*
3 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) Consult. Méd. Vet Camila Alves*
4 **Pinto – Proc. Adm. nº. 4382/2018; 5368/2018**, com a palavra o Conselheiro
5 Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852
6 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*
7 *CANCELAMENTO do auto de infração nº 593/2018, tendo em vista que o ato*
8 *gerar do auto de infração foi sanado uma vez que tramita esta autarquia o*
9 *processo de registro do referido estabelecimento”. Após ampla discussão foi*
10 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 3) Consult. Méd. Vet Fhelipe Felix*
11 **Perini – Proc. Adm. nº. 12/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd.
12 Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu
13 seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo CANCELAMENTO do*
14 *auto de infração nº 1111/2019 e auto de multa nº 5/2020, após julgar procedente*
15 *o recurso administrativo apresentado”. Após ampla discussão foi aprovado por*
16 *unanimidade pelo plenário, 4) Artim Krause-Me – Proc. Adm. nº. 2128/2019,*
17 *com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro*
18 *Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “Após análise*
19 *do presente processo, sou pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº*
20 *673/2019 e auto de multa nº 1/2020, após julgar procedente o recurso*
21 *administrativo apresentado”. Após ampla discussão foi aprovado por*
22 *unanimidade pelo plenário e 5) Karen Azevedo Farias – Proc. Adm. nº.*
23 **165/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
2 *análise do presente processo, sou pelo INDEFERIMENTO da solicitação de*
3 *registro de consultório, por não atender todos os itens elencados na resolução*
4 *em vigor, concedo um prazo de 30 dias após a aprovação deste parecer.*
5 *Considerações finais. Havendo resolução das pendências constatadas, que seja*
6 *concedido o registro, não sendo necessário uma nova análise pela plenária, por*
7 *se tratarem de itens, condicionados diretamente na resolução, onde o solicitante*
8 *possui ou não possui, não sendo necessário uma avaliação técnica”.* Após ampla
9 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário;

10 **No décimo sexto item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do
11 **Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº**
12 **258,** referente aos seguintes processos: **1) Prefeitura Municipal de Aracruz –**
13 **Proc. Adm. nº. 1354/2019,** com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Zoot. André
14 Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº 258 que assim proferiu seu parecer: “*Em*
15 *face do exposto, solicito parecer Jurídico do CRMV-ES, a respeito os fatos*
16 *apresentados e que sejam tomadas a medidas judiciais cabíveis”.* Após ampla
17 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Prefeitura Municipal**
18 **de Aracruz – Proc. Adm. nº. 113/2020,** com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
19 Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº 258 que assim proferiu seu
20 parecer: “*Em face do exposto, solicito parecer Jurídico do CRMV-ES, a respeito*
21 *os fatos apresentados e que sejam tomadas a medidas judiciais cabíveis”.* Após
22 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Marleide**
23 **Coimbra dos Santos– Proc. Adm. nº. 1223/2018,** com a palavra o Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº 258 que assim
2 proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, solicito parecer Jurídico do CRMV-*
3 *ES, a respeito os fatos apresentados e que sejam tomadas a medidas judiciais*
4 *cabíveis*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário e
5 **4) Frifort Comércio de Carnes Ltda – Proc. Adm. nº. 2272/2019**, com a
6 palavra o Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES
7 nº 258 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, conforme determina*
8 *a Resolução CFMV nº 1041/2013, sou pelo Indeferimento do Recurso*
9 *Administrativo, bem como a devida cobrança do Auto de Infração*”. Após ampla
10 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário;

11 **No décimo sétimo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de**
12 **transferência da seguinte pessoa física.** Por terem sido atendidos todos os
13 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência da
14 seguinte pessoa física: **1) Carlos Alberto Moreira Júnior – Proc. Adm. nº.**
15 **550/2020;**

16 **No décimo oitavo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de**
17 **inscrição secundária das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos
18 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição
19 secundária das seguintes pessoas físicas: **1) Charles Pereira Rodrigues – Proc.**
20 **Adm. nº. 459/2020 e 2) Barbara Tavares Barreto – Proc. Adm. nº. 459/2020;**

21 **No décimo nono item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de**
22 **inscrição secundária com reativação da seguinte pessoa física.** Por terem sido
23 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 inscrição secundária com reativação da seguinte pessoa física: **1) Jacymara**
2 **Dutra Santos – Proc. Adm. nº. 479/2020;**

3 **No vigésimo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de**
4 **inscrição provisória da seguinte pessoa física.** Por terem sido atendidos todos
5 os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória
6 da seguinte pessoa física: **1) Luiz Paulo Petri Calanzani – Proc. Adm. nº.**
7 **557/2020;**

8 **No vigésimo primeiro item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação**
9 **de reativação de inscrição da seguinte pessoa física.** Por terem sido atendidos
10 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de
11 inscrição da seguinte pessoa física: **1) Caroline Siqueira Carlos – Proc. Adm.**
12 **nº. 559/2020;**

13 **No vigésimo segundo item de pauta, Data da próxima plenária.** Foi definida
14 que a plenária será realizada no dia 18 de junho de 2020;

15 **No vigésimo terceiro item de pauta, Assuntos Gerais.** Com a palavra, o Méd.
16 Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo que abordou em plenária a possibilidade de compra
17 de kit de testes, afim de verificação da infecção do Covid-19 nos funcionários,
18 servidores e membro da gestão que estejam diretamente na sede do Conselho e a
19 compra de termômetro infravermelho sem contato, para verificação da
20 temperatura corporal dos servidores quando chegarem e saírem ao Conselho.
21 Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade a compra do kit de testes e
22 do termômetro infravermelho; Com a palavra, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira
23 Uvo que informa que recebeu a solicitação das férias da Talita Calegário para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1 mês de julho, sendo que em junho as férias serão gozadas pela outra servidora do
2 setor, Mariane Luchi. Após ampla discussão, para que não o setor não fique
3 apenas com uma fiscal e para uma melhor organização do setor, após licença
4 maternidade, foi aprovada pelo plenário do CRMV-ES a concessão das férias da
5 Talita Calegario para julho.

6 A Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de
7 Oliveira Uvo – Secretário Geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que após
8 lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

9

10

11

Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

12

13

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

14

15

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

16

17

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

18

19

Zoot. André Freitas Pereira Santos

20

21

Zoot. Artur da Silva Pereira

22

23

Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

1

2

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

3

4

Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva



CRMVES

Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo